

Servidor(es):
8001262/ILSON TAVARES DE OLIVEIRA FILHO (MOTORISTA) / 3.0 diárias (Completa) / de 11/08/2011 a 13/08/2011
57216128/RONALDO DAS MERCES COSTA (DIRETOR DE ASSIST. SOCIAL) / 3.0 diárias (Completa) / de 11/08/2011 a 13/08/2011<br
Ordenador: ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 266413
PORTARIA: 106/2011

Objetivo: PARA PARTICIPAR DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PPA 2012 - 2015 E OGE 2012.

Fundamento Legal: ART. 127 DA LEI 5810 DE 24 DE JANEIRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ITAITUBA/PA - Brasil

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57234984/EDUARDO SAMPAIO LEITE (VICE- PRESIDENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/08/2011 a 11/08/2011<br

Ordenador: ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 266597
PORTARIA: 104/2011

Objetivo: participar das audiências públicas PPA 2012 - 2015 .

Fundamento Legal: ART. 127 DA LEI 5810 DE 24 DE JANEIRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ITAITUBA/PA - Brasil

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57216128/RONALDO DAS MERCES COSTA (DIRETOR DE ASSIST. SOCIAL) / 2.0 diárias (Completa) / de 09/08/2011 a 10/08/2011<br

Ordenador: ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Defensoria Pública do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2011/11-DP/GAB DE 01 DE AGOSTO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 266598

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e 077/11, de 07/07/11;

Considerando o edital do 4º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/07/11;

Considerando a sessão realizada no dia 1º de agosto de 2011, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público VAGNER DUPIM DIAS, e optou pela sua remoção para a 01ª Defensoria Pública de Brasil Novo.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 01ª Defensoria Pública de Brasil Novo, o Defensor Público VAGNER DUPIM DIAS e lotá-lo na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 077/2011.

Art. 2º O Defensor Público mencionado no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 2005/11-DP/GAB DE 01 DE AGOSTO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 266589

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 077/11, de 07/07/11;

Considerando o edital do 4º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/07/11;

Considerando a sessão realizada no dia 1º de agosto de 2011, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria

Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público RENAN CORREA FARAON, e optou pela sua remoção para a 01ª Defensoria Pública de Breu Branco.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 01ª Defensoria Pública de Breu Branco, o Defensor Público RENAN CORREA FARAON e lotá-lo na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 077/2011.

Art. 2º O Defensor Público mencionado no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 2014/11-DP/GAB DE 01 DE AGOSTO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 266591

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e 077/11, de 07/07/11;

Considerando o edital do 4º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/07/11;

Considerando a sessão realizada no dia 1º de agosto de 2011, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA, e optou pela sua remoção para a 01ª Defensoria Pública de Goianésia.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 01ª Defensoria Pública de Goianésia, o Defensor Público RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA e lotá-lo na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 077/2011.

Art. 2º O Defensor Público mencionado no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 2012/11-DP/GAB DE 01 DE AGOSTO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 266593

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e 077/11, de 07/07/11;

Considerando o edital do 4º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/07/11;

Considerando a sessão realizada no dia 1º de agosto de 2011, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA, e optou pela sua remoção para a 01ª Defensoria Pública de Nova Timboteua.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 01ª Defensoria Pública de Nova Timboteua, o Defensor Público RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA e lotá-lo na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 077/2011.

Art. 2º O Defensor Público mencionado no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 2015/11-DP/GAB DE 01 DE AGOSTO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 266594

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e 077/11, de 07/07/11;

Considerando o edital do 4º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/07/11;

Considerando a sessão realizada no dia 1º de agosto de 2011, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública URSULA DINI MASCARENHAS, e optou pela sua remoção para a 01ª Defensoria Pública de Melgaço.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 01ª Defensoria Pública de Melgaço, a Defensora Pública URSULA DINI MASCARENHAS e lotá-la na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 077/2011.

Art. 2º A Defensora Pública mencionada no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 2023/11-DP/GAB DE 01 DE AGOSTO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 266570

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e 077/11, de 07/07/11;

Considerando o edital do 4º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/07/11;

Considerando a sessão realizada no dia 1º de agosto de 2011, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública LUCIANA SOUZA DOS ANJOS, e optou pela sua remoção para a 01ª Defensoria Pública de Dom Eliseu.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 01ª Defensoria Pública de Dom Eliseu, a Defensora Pública LUCIANA SOUZA DOS ANJOS e lotá-la na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 077/2011.

Art. 2º A Defensora Pública mencionada no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 2010/11-DP/GAB DE 01 DE AGOSTO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 266576

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e 077/11, de 07/07/11;

Considerando o edital do 4º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/07/11;

Considerando a sessão realizada no dia 1º de agosto de 2011, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública LUCIANA DA SILVA RASSY, e optou pela sua remoção para a 02ª Defensoria Pública de São Domingos do Capim.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 02ª Defensoria Pública de São Domingos do Capim, a Defensora Pública LUCIANA DA SILVA RASSY e lotá-la na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 077/2011.

Art. 2º A Defensora Pública mencionada no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral